

LEI N° 734, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação de praça pública na localidade de Porteiras, neste Município de Cruz/CE e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruz aprovou e o eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

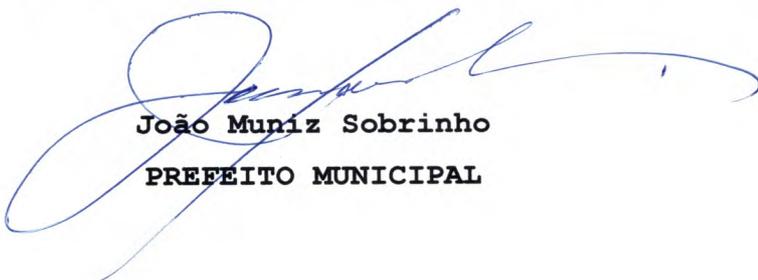
Art. 1° - Fica denominada de **Praça Francisca das Chagas Farias**, a praça pública, localizada ao lado da Capela Nossa Senhora das Dores, na localidade de Porteiras, nesta cidade de Cruz, Estado do Ceará.

Art. 2° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas às denominações de que trata o artigo anterior.

Art. 3° - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

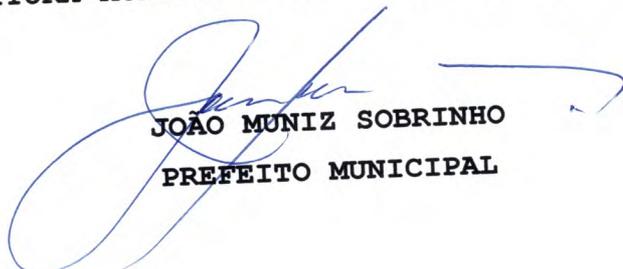
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, em 17 de dezembro de 2021.


João Muniz Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei N° 734, de 17 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre a denominação de praça pública na localidade de Porteiras, neste Município de Cruz/CE e dá outras providências", foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 17 de dezembro de 2021, conforme Lei Municipal n° 439/2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - CE., em 17 de dezembro de 2021.



JOÃO MUNIZ SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL